



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PORTARIA/SMAR/Nº 109/2022

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE MOTORISTA EDITAL/SMAR/Nº 014/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Motorista, **Edital/SMAR/nº 014/2022**, a comparecer **na Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 26 de dezembro de 2022, às 9:00 horas**, munidos dos documentos, conforme lista constante no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em designação temporária.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ESSI FERREIRA FRANÇA
2º	EUMAGUIO ORLANDO LORIATO
3º	VINICIUS VIVALDI
4º	JEAN CARLOS CEZANA
5º	GILBERTO CONRADT DA SILVA
6º	JOSÉ TADEU PRANDO
7º	MARCELO ANDRADE
8º	KELIO VIEIRA SILVA
9º	GERALDO FERREIRA FRANÇA
10º	ANGELO RICARDO VENTURINI
11º	ANDRÉ LUIZ TONIATO
12º	ALAN DE MATOS ALVES
13º	IVALDO FRANCISCO SAAGER
14º	MAURO JOSÉ PEDRINI
15º	EDER LOSS HOFFMAN
16º	TERESA MARIA FOEGER
17º	EDUARDO DÓREA DOS SANTOS
18º	FABIANO HELMER
19º	HELIO DEMUNER



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

20º	PAULO CÉZAR PEREIRA GONÇALVES
21º	JOERCIO EDIGAR MOLINO
22º	TIAGO BLANCH
23º	VALDEIR BRÁS RACANELLI
24º	VANILDO FERREIRA LIMA
25º	ELIMARCOS APARECIDO GODINHO
26º	ANTONIO ALOIR BALISTA
27º	PAULO FERNANDO FRANCO
28º	KLERIO VIEIRA DA SILVA
29º	GILIARD SCOTA
30º	JULIANA TREGNAGO
31º	FABIANO DE ALMEIDA FRAGA
32º	MACKSON MATIELO
33º	TIAGO BROMMENSCHENKEL
34º	IVAN PAULO VORPAGEL

Art. 2.º A convocação visa preencher as seguintes vagas conforme descrição abaixo:

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – 01 (uma) vaga para o cargo de Motorista com início imediato.

Secretaria Municipal Educação – 04 (quatro) vagas para o cargo de Motorista com início em fevereiro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 20 de dezembro de 2022.

MARIA JOSE FOEGER
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Número de conta (**agência do Município de Santa Teresa**) (Banco do Brasil)
- 01 (uma) Fotos 3x4
- Atestado Admissional com exames médicos, fornecido pelo Médico do Trabalho (local/Policlínica)
- Carteira de Identidade (**obrigatório**)
- CPF do contratado
- Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor e os últimos comprovantes de votação ou Declaração do Cartório Eleitoral
- Carteira de Trabalho (folha onde consta a foto e o verso)
- Comprovante de Residência
- Certificado de Reservista ou Atestado de desobrigado
- Carteira de Motorista (para o cargo de motorista)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de vacinação – 2 vias (sendo uma a ser entregue no Setor de Medicina do Trabalho)
- Certidão dos filhos menores de 21 anos
- CPF dos dependentes (**obrigatório**)
- Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos
- Diploma ou Histórico Escolar
- Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos)
- Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe
- Certificado na área específica
- Atestado de Bons Antecedentes (site: www.sesp.es.gov.br) e se a Carteira de Identidade for de outro Estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado) ou/ no site www.tjes.jus.br
- Certidão Negativa de Débitos do Município de Santa Teresa
- Declaração de Bens
- Declaração de Acúmulos de cargos em Órgãos Públicos
- Declaração de grau de parentesco (**para cargos comissionados** - modelo no RH)
- Número de telefone para contato
- Carteira de Trabalho e mais 01 foto (**para contratados sob regime C.L.T.**)
- Preencher a Ficha de Cadastramento de servidor (modelo na secretaria)
- Currículo profissional resumido

OBS: Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.

Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.